

DECRETO 5083, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Nomeia comissão para avaliação, monitoramento e fiscalização, e dá outras providências.”

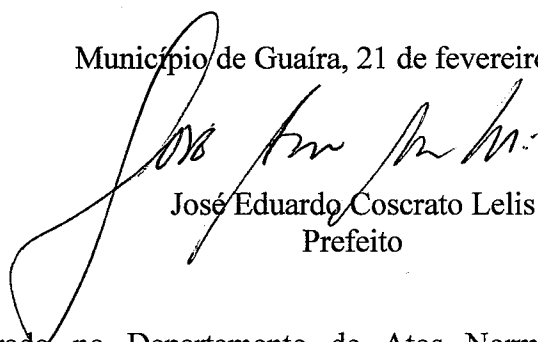
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Claudia Tibana, Gisele Coscrato e Priscila Maria Lelis Henrique Scofoni**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Avaliação, Monitoramento e Fiscalização, referente ao Chamamento Público 03/2018, Termo de Colaboração nº 01/2018, processo 31/2018, edital 31/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI), na atenção a Saúde de nível primário e de média complexidade.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.


Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de fevereiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos